ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS JUSTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.673.530/0001-10

Registro da Oferta das Cotas Sênior da 1ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/564

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/565

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Júnior nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/566

concedidos em 14 de abril de 2026*

*concedidos por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 360 CONSIGNADO**, única classe de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 64.656.407/0001-54 ("**Fundo**" e "**Classe**"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Administradora**" ou "**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta, e **VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 57.369.679/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 2, conjunto 32, Itaim Bibi, 04543-900, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.910, de 08 de janeiro de 2025 ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "**Ofertantes**"), vêm, por meio do presente anúncio de início, comunicar sobre a distribuição pública primária, de 200.000 (duzentas mil) cotas da primeira emissão da Classe, todas nominativas e escriturais ("**Cotas**"), sendo: **(a)** 21.000 (vinte e um mil) cotas seniores da 1ª série, no valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na respectiva 1ª (primeira) data de integralização, totalizando o montante de até R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais); **(b)** 6.000 (seis mil) cotas subordinadas mezanino da 1ª série, no valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na respectiva 1ª (primeira) data de integralização, totalizando o montante de até R$6.000.000,00 (seis milhões de reais); e **(c)** 3.000 (três mil) cotas subordinadas júnior, no valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na respectiva 1ª (primeira) data de integralização, totalizando o montante de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("**Oferta**"), totalizando o montante de até:

R$ 30.000.000,00*

(trinta milhões de reais)

("**Montante Total da Oferta**")

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	**14/04/2026**
2	Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início	**14/04/2026**
3	Data de início da liquidação da oferta	**14/04/2026**

4	Encerramento do Período de Subscrição	**07/10/2026**
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	**09/10/2026**

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Distribuidor ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Administradora e Coordenador Líder
https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste *website* procurar pelo nome da Classe, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, verificar as documentações).

Gestora
No endereço eletrônico da Gestora: https://valorainvest.com.br/ (neste *website* procurar por e clicar em "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios 360 Consignado", então clicar no documento desejado).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3")
httts://www.b3.com.br (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios 360 Consignado" e, então, localizar o "Aviso de Início").

CVM
https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, na página principal, clicar em "Central de Sistemas da CVM", na seção "Mais Acessados", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência, clicar em "Ofertas Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios 360 Consignado", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "ações", e, então, clicar no documento desejado).

Em atendimento ao determinado pelo artigo 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, a Classe pagará ao Coordenador Líder o valor correspondente a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Este Anúncio de Início é datado de 09 de março de 2026.

Autorregulação ANBIMA

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval